



*O TRE fez uma sessão onde a dúvida predominou*

## **Sessão teve um clima tenso**

A sessão extraordinária do TRE, que julgou o cancelamento de registro de candidatura de Márcia Kubitschek, foi acompanhada em um clima de muita tensão e dúvidas. Teoricamente, deveria ser rápida, pois o requerimento encaminhado pelo Procurador Regional Eleitoral, Haroldo Ferraz da Nobrega, solicitava a aplicação administrativa da sentença do juiz da 1ª Zona Eleitoral, Simão Guimarães de Sousa. No entanto, demorou mais de três horas e foi interrompida duas vezes para que os juízes se reunissem em conselho.

Entre os advogados e representantes de partido surgiram várias discussões, pois ninguém sabia ao certo se, juridicamente, o TRE poderia cassar o registro da candidata do PMDB. Desde as 16h30, o advogado do PMDB, Fernando Neves da Silva, circulava pelos corredores do Tribunal afirmando que o momento não era adequado para a análise da matéria. Enquanto o advogado do PJ, Pedro Calmon, insistia que o TRE possuía autonomia para tomar decisão, acrescentando que se fosse cassado o registro, o TSE não poderia revogar o resultado do julgamento.

### **Juizes**

A indecisão também pode ser observada entre os membros do Tribunal. No início do julgamento o desembargador José Manoel Coelho pediu esclarecimentos ao relator, juiz José Bonifácio Diniz de Andrada, para saber se a matéria se tratava de um recurso, petição ou requerimento. Neste momento, a presidente do TRE, desembargadora Maria Thereza Braga, solicitou a reunião do conselho.

Outra reunião em portas fechadas foi convocada quando faltava o voto do desembargador Coelho. Neste momento, o resultado parcial era de três votos a favor do pedido e dois contra. Era questionada pelas pessoas que compareceram à sessão, a posição delicada em que se encontrava o desembargador. Antes de emitir o seu voto, que decidiu o julgamento, Coelho fez uma extensa análise da legislação eleitoral, o que deixou bastante ansiosos os advogados. Sem muita clareza, deu o seu voto e, em seguida, a presidente do Tribunal a sentença final, cancelando o registro de candidatura de Márcia Kubistchek.